

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL

2021

Prova 12 – Prova prática

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo, da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem como referência o Programa de Educação Musical do Ensino Básico, o perfil dos alunos no final da escolaridade obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Musical e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios curriculares da Interpretação e Comunicação e da Experimentação e Criação, na intersecção com o que se encontra inscrito nos demais documentos curriculares em vigor.

Características e estrutura da prova

A prova é constituída por 5 grupos sendo cotada para 100 pontos.

Os itens podem ter como suporte recursos escritos (instruções pautas musicais), áudio e instrumentais.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios curriculares, refletindo assim a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

A prova pode integrar itens em que se avaliam os seguintes aspetos/domínios: Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação (expressão corporal, vocal e instrumental).

Estrutura da prova

Grupos	Item (cotação em pontos)	
I	Item único	25 pontos
II	Item único	15 pontos
III	Item único	25 pontos
IV	Item único	20 pontos
V	Item único	15 pontos
TOTAL		100 pontos

CrITÉrios gerais de classificaço

A classificaço a atribuir a cada resposta resulta da aplicaço dos crITÉrios gerais e dos crITÉrios especÍficos apresentados para cada item.

As respostas aos itens so classificadas tendo, por base, os seguintes aspetos performativos:

- Rigor tÉcnico, rÍtmico, meldico e harmnico;
- Qualidade do som quanto à afinaço, entoaço, produço, reproduço e interpretaço;
- Capacidade de audiço, memria musical e sentidos rÍtmico, meldico e harmnico.

As respostas que no possam ser claramente avaliadas sero classificadas com zero pontos.

Duraço

A prova é individual e tem a duraço de 45 minutos, por aluno, sem tolerncia.

Material

Para a prova o examinando necessita de um instrumento de altura definida, pessoal ou propriedade/recurso da escola, de acordo com o programa da disciplina (volume II).

No é permitido o uso de quaisquer materiais, salvo:

- a consulta de dicionrio por parte de alunos oriundos de sistemas de ensino estrangeiro de lÍngua oficial no portuguesa;
- o recurso ao instrumento meldico/harmnico usado pelo aluno na prova;
- o recurso ao diapaso (barra/forquilha metlica em forma de «U» ou diapaso cromtico de sopro).